

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto no artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 02 de novembro de 2022, encontra-se em discussão pública o procedimento administrativo de delimitação de Unidade de Execução em zona sita no extremo nordeste do Concelho da Amadora, balizada a nascente pelo Parque das Artes e do Desporto e pela Ribeira da Amadora, a poente pelo Vale de Carenque, a norte pelos Moinhos da Funcheira e a Sul pela Avenida General Humberto Delgado, a qual totaliza uma área de cerca de 140 hectares

A fase de discussão pública vigorará pelo prazo de 20 dias contado a partir do 5.º dia após a data de publicação do presente aviso em Diário da República.

Durante o período de discussão pública, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal.

Amadora, ao décimo-segundo dia do mês de dezembro do ano de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Carla Tavares